

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

*Publicação no Diário Oficial de*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 801 - DE 6 DE MAIO DE 1961.

Dispõe sobre pavimentação de  
entrada.

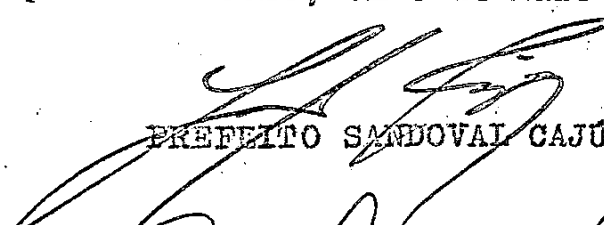
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono  
a seguinte lei:

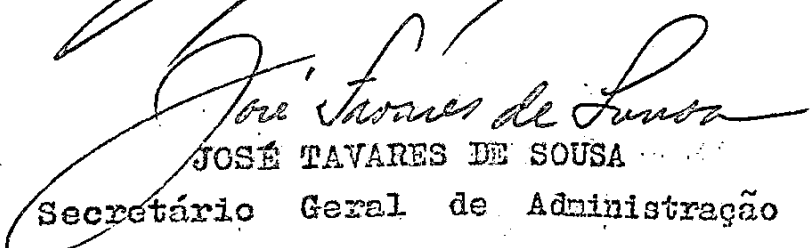
Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a pa-  
vimentar a estrada que liga Bebedouro a Fernão Velho - via Ma-  
tadouro de Maceió.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei cor-  
rerão por conta da verba própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de maio de 1961.

  
PREFEITO SANDOVAL CAJÚ

  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
Secretário Geral de Administração

Publicado na Secretaria Geral de Administração da Pre-  
feitura Municipal de Maceió, em 6 de maio de 1961.

